



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu

**Setor de
Licitação**



**ATA DE JUGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE A
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 006/2023-TP-DIV/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE.

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 11h:00min, na sala da comissão de licitação, reuniram-se os membros da comissão de licitação: Abraão Lincoln Barros pereira – Presidente, MEMBROS: Allefe Oliveira Souza, João Batista da Costa Araújo, iniciando os trabalhos, passou-se para análise dos documentos de habilitação, ficando o resultado conforme a seguir:

QUANT.	EMPRESAS	SITUAÇÃO
01	PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 14.571.802/0001-66	HABILITADA Cumpru com todas as exigências do instrumento convocatório
02	INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA CNPJ: 17.400.242/0001-75	INABILITADA Descumpriu o edital nos itens: 3.3.3; 3.4.2 e 3.4.4
03	YZALLON M. LOPES CNPJ: 41.766.364/0001-64	INABILITADA Descumpriu o edital nos itens: 3.1.3; 3.3.3; 3.4.2 e 3.4.4.

O presidente da comissão de licitação após o julgamento dos envelopes de habilitação junto com os membros da comissão permanente de licitação desse vistas e rubricassem os documentos de habilitação. com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº **006/2023-TP-DIV** e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Foi considerada **HABILITADA** a empresa, **PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 14.571.802/0001-66** e **INABILITADOS** as empresas: **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 17.400.242/0001-75, YZALLON M. LOPES, CNPJ: 41.766.364/0001-64**, por conseguinte informou que divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. O Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela comissão de licitação.



[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu

**Setor de
Licitação**



PRESIDENTE	
Nome	Assinatura
Abraão Lincoln Barros Pereira	
MEMBROS	
Nome	Assinatura
Allefe Oliveira Souza	
João Batista da Costa Araújo	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE

Fone: (85) 3358 1263





GOVERNO MUNICIPAL DE
TURURU
Construindo um Novo Tururu

**Setor de
Licitação**



AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DA:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARA:	OBJETIVA
SOLICITANTE:	Setor de Licitação

MATÉRIA:	Publicação Resultado de Habilitação
VEICULAR DIA:	22/01/2024
JORNAIS:	O ESTADO, DOE

Autorizamos a publicação da(s) matéria(s) acima listada(s) no dia e jornais especificados.

Tururu/CE, 19 de janeiro de 2024.

Estado do Ceará - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU/CE – Aviso de Julgamento de Habilitação - TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023-TP-DIV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, JUNTO À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação, foi considerada **HABILITADA** a empresa, **PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 14.571.802/0001-66** e **INABILITADOS** as empresas: **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 17.400.242/0001-75**, **YZALLON M. LOPES, CNPJ: 41.766.364/0001-64**, A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, Tururu/CE, 19 de janeiro de 2024. Abraão Lincoln Barros Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

Rua Francisco Sales, 132, Centro, Tururu/CE

Fone: (85) 3358 1263



INTERNACIONAL

Apoio. O governador da Flórida, Ron DeSantis, desistiu neste domingo (21) de sua campanha pela presidência dos Estados Unidos e anunciou que apoia o ex-presidente Donald Trump na corrida do Partido Republicano. A decisão foi tomada após derrota nas primeiras primárias do partido, no estado de Iowa, na segunda-feira (15).

O país sustenta a maior taxa de prisões do mundo. São 1.086 encarcerados a cada 100 mil habitantes, ficando à frente de Cuba em segundo lugar. O Brasil aparece na 14ª posição, com pelo país nos últimos anos.

Irã acusa Israel de matar militares da Guarda Revolucionária na Síria

O Irã acusou Israel de matar quatro militares da Guarda Revolucionária na Síria por meio de um ataque de mísseis contra Damasco, incluindo o chefe e o vice da unidade de informação da força na Síria, informou a ONG Observatório Sírio de Direitos Humanos. Por meio de um comunicado transmitido pela televisão estatal iraniana, a Guarda Revolucionária confirmou as mortes e acrescentou que o território atacado, no bairro de Mazzei, era a residência de seus conselheiros militares.

Desde que a guerra civil da Síria começou, em 2011, Israel lançou centenas de ataques aéreos contra o território do país, tendo como alvo forças alinhadas com o Irã, seu rival regional, mas também posições do Exército de Damasco. O Irã e os seus aliados militares na Síria entrincheiram-se em vastas áreas do leste, sul e norte da Síria e em vários subúrbios ao redor da capital. As ofensivas israelenses na região se intensificaram após o início do conflito.

Israel não se manifestou sobre o assunto. Segundo a agência de notícias Reuters, uma quinta pessoa foi morta no ataque desse sábado (20/01), mas não se sabe a nacionalidade da vítima. As explosões foram ouvidas em toda a capital síria e o prédio desabou por completo, explodindo em uma nuvem de fumaça.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 008/2023-TP-DIV. cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência administrativa, na área de controle de almoxarifado, controle de veículos e controle patrimonial, junto às diversas Secretarias do Município de Tururu-CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação, foi considerada Habilitada a empresa, Paiva Centro de Serviços Contábeis e Empresariais LTDA, CNPJ: 14.571.802/0001-66 e Inabilitados as empresas: Innova, Serviços & Assessoria LTDA, CNPJ: 17.400.242/0001-75, Yzallom M. Lopes, CNPJ: 41.766.364/0001-64, A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circula o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Tururu/CE, 19 de janeiro de 2024. Abraão Lincoln Barros Pereira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato nº 20.12.0012/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 07.620.701/0001-72. Contratada: Daniel Queiroga Gomes - (Sociedade Individual de Advocacia), inscrita no CNPJ sob nº 40.196.112/0001-94. Fundamentação Legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº 1-12.01.12/2023-SMS. Objeto: Contratação de serviço técnico de consultoria jurídica especializada, no que concerne a promover a recuperação de crédito do SUS em favor deste Município, com base nos índices estabelecidos na Tabela TUNEP ou IVR, que parâmetro o necessário equilíbrio econômico-financeiro entre o Município e a gestão do Sistema Único de Saúde pela União Federal, bem como a recuperação e distribuição dos valores pagos pelos planos de saúde à União Federal, referente aos últimos 5 (cinco) anos até a data do trânsito em julgado da ação judicial, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 750.862,28 (setecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), representando os honorários contratuais e o montante estimado de R\$ 158.172,48 (cento e cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Da Dotação e Recursos: (1501.10.122.0001.2.091) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 20/12/2023. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Patrícia Rolim Rocha e Daniel Queiroga Gomes, respectivamente contratante e contratado. Patrícia Rolim Rocha - Secretária de Saúde do Município de Brejo Santo-CE. Publique-se e Cumpra-se.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretária Municipal de Finanças - Extrato do Termo de Ratificação. O senhor Charles Macedo Alves, Secretário de Finanças do Município de Brejo Santo-CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1-12.28.4/2023-SFIN, cujo objetivo é a contratação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. Charles Macedo Alves - Secretário de Finanças do Município de Brejo Santo-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato nº 20.12.0012/2023-SFIN. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, através da Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 07.620.701/0001-72. Contratada: Daniel Queiroga Gomes - (Sociedade Individual de Advocacia), inscrita no CNPJ sob nº 40.196.112/0001-94. Fundamentação Legal: art. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo: Inexigibilidade de Licitação nº 1-12.28.4/2023-SFIN. Objeto: Contratação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: Estima-se que o valor total de recuperação em favor do Município é de R\$ 4.580.057,01 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, cinquenta e sete reais e um centavo), representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 916.011,40 (novecentos e dezesseis mil, onze reais e quarenta centavos). Da Dotação e Recursos: (0701.04.123.0001.2.014) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 29/12/2023. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Charles Macedo Alves e Daniel Queiroga Gomes, respectivamente contratante e contratado. Charles Macedo Alves - Secretário de Finanças do Município de Brejo Santo-CE. Publique-se e Cumpra-se.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão - Extrato do Termo de Ratificação. A senhora Gilmaris Cavalcante Sá, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão do Município de Brejo Santo-CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1-12.28.4/2023-SFIN, cujo objetivo é a contratação de serviços profissionais de assessoria jurídica no tocante ao ajuizamento de uma Ação contra a União Federal a fim de proceder com a restituição do Imposto sobre a Renda na Fonte (IRRF) decorrentes dos pagamentos a qualquer título realizados pelo Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, resolveu por Ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação emitida pela comissão de licitação, conforme termo de ratificação acostado aos autos do processo. Charles Macedo Alves - Secretário de Finanças do Município de Brejo Santo-CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 23 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Decidiano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a "Tomada de Preços nº 05.0115/2023, cujo objeto é a construção de arenhas nas localidades de Balista, Cachoeira, São Vicente e Logoa de Dentro, no Município de Novo Oriente - CE, conforme Convênio nº 65/2023 - Processo nº 053544/30/2023 e MAP: 2209 - SOP, parte integrante deste processo, Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL, Novo Oriente, 22.01.2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 008/2023-TP-DIV. cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto às diversas Secretarias do Município de Tururu-CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação, foi considerada Habilitada a empresa, Paiva Centro de Serviços Contábeis e Empresariais LTDA, CNPJ: 14.571.802/0001-66 e Inabilitados as empresas: Innova, Serviços & Assessoria LTDA, CNPJ: 17.400.242/0001-75, Yzallom M. Lopes, CNPJ: 41.766.364/0001-64, A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal, divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circula o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Tururu/CE, 19 de janeiro de 2024. Abraão Lincoln Barros Pereira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Fase Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Tomada de Preços nº 21.12.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa, marketing e relações públicas, junto ao Gabinete do Prefeito de Pereiro-CE, disposto do seguinte resultado: a empresa vencedora 53.080.888 Fernanda Edmaria Aires Falcão, CNPJ nº 33.080.989/0001-20, apresentou o valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Pereiro/CE, 19 de Janeiro de 2024. Eraldo dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Julgamento da Proposta de Preços. Tomada de Preços nº 1512.01/23-TP. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o Resultado da análise e Julgamento das Propostas de Preço da Licitação acima referenciada, que tem por objetivo Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo os serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normalização interna, realização de treinamento de pessoal, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias contínuas na gestão pública para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Milhã/CE. A CPL decidiu que a empresa Plena Contabilidade Pública LTDA, foi vencedora do certame por apresentar o menor valor. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Milhã 22 de janeiro de 2024. - Gabriela Oliveira Braz - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Convocação para Assinatura de Contrato do Pregão Eletrônico nº 14.051/2023. A Pregoeira de Maracanaú, amparada na Lei de Licitações e nos termos do item 10, do edital, Convoca a empresa: Centro Wash LTDA - CNPJ: 41.771.364/0002-33, através de seu representante legal, a se fazer presente na Comissão de Pregões 2.3, da Prefeitura de Maracanaú/CE, situada à Av. Duval Tomaz de Souza nº 150 - Centro Administrativo, Conj. Jereissati I, até o dia 29 de janeiro de 2024, no horário de 08:00 às 16:00 horas, para assinatura do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 14.051/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços de locação e processamento completo de roupa hospitalar, compreendendo a coleta, o transporte, o processamento, a recuperação e o fornecimento de roupas, mantendo a unidade de saúde provida de roupas e enxovais hospitalares limpos e desinfetados para pronto uso, provendo o atendimento via sistema informatizado com a mão de obra de controladoras, incluindo a reposição sem ônus, para instituição de saúde, de interesse da Secretaria de Saúde/Prefeitura Municipal de Saúde - Hospital Municipal Dr. João Elísio da Holanda do Município de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariri - Aviso de Prorrogação. A Prefeitura Municipal de Cariri Torna Público a Prorrogação do Pregão Presencial nº 2023.12.27.04, para contratação de prestação de serviços para implantação do Projeto Interseletorial para o fortalecimento dos Recursos Humanos na reestruturação do SUAS, Controle Social e Políticas Públicas, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Cariri. Onde se lê: Com data de abertura para o dia 22 de janeiro de 2024, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariri, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Leia-se: Com data de abertura para o dia 29 de Janeiro de 2024, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariri, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (085) 3514-1219.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.18.001. O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação, Sr(a). Francisca Antonia da Silva Sampaio, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a aquisição de computadores e estabilizadores conforme convênio nº 052/2021 para atender as necessidades do pacto pela aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE, vem, Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.001, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado em favor de: RD Negocios de Informatica LTDA (EPP), pelo valor global de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) referente ao item 01 e a empresa Microtecnica Informatica LTDA, pelo valor global de R\$ 10.954,50 (dez mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao item 02. Ao setor competente para providências cabíveis. **Boa Viagem/CE, 11 de Janeiro de 2024. Francisca Antonia da Silva Sampaio - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Camocim - Aviso Alteração e Adiamento - Pregão Eletrônico SRP 2023.12.29.01. Objeto: Aquisição de hidrômetros e conexões, conforme especificações, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim. A Pregoeira do Saae - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via Adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação, no site do TCE - CE: www.tce.ce.gov.br no link portal de licitações e no site da plataforma <https://www.bnc.org.br/> (Bolsa Nacional de Compras). Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 01 de fevereiro de 2024, às 14h00min prazo limite para apresentação das propostas/documentos e às 14:30h abertura da sessão pública. **Camocim, 22 de janeiro de 2024. Aline Eduardo dos Santos - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.12.28.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.12.28.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Mareal Engenharia e Tecnológico LTDA, Sollar Engenharia e Serviços LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - COESA - Corpo de Obras, Eletroficações e Soluções Ambientais LTDA, por não apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme item 3.2.14 do Edital Convocatório e por constar em sua documentação atestado operacional para telhado, conforme solicitado. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro, nesta Cidade de Granjeiro/CE ou pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 18 de janeiro de 2024. Luís Edson Oliveira Sousa - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 002/2022 - Tomada de Preços nº 003/2021. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 002/2022 para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica, Compreendendo a Elaboração de Relatórios, Painéis Gerenciais, Auditoria Interna e a Implementação de Melhorias Contínuas, bem como Orientação aos Agentes Públicos quanto à Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas, de interesse da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: Contact Consultoria e Assessoria Contábil LTDA - EPP. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2023 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 29/12/2023. **Amontada - CE, 29 de dezembro de 2023. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2024.01.02.02-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de Fevereiro de 2024, às 08h00min, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2024.01.02.02-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa apta a prestar os serviços de pavimentação em áreas urbanas do Município de Solonópole/CE (PT 1086802-06), tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo fone 88. 3518.1387 ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole-CE, 19 de Janeiro de 2024. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 008/2023-TP-DIV. Cujo objeto é a prestação dos serviços de assessoria administrativa, na área de controle de almoxarifados, controle de veículos e controle patrimonial, junto as diversas Secretarias do Município de Tururu-CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação, foi considerada Habilitada a empresa, Paiva Centro de Serviços Contabilidade Pública e Empresarial LTDA, CNPJ: 14.571.802/0001-66 e Inabilitados as empresas: Innova, Serviços & Assessoria LTDA, CNPJ: 17.400.242/0001-75, Yzallon M. Lopes, CNPJ: 41.766.364/0001-64, A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, **Tururu/CE, 19 de janeiro de 2024. Abraão Lincoln Barros Pereira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 006/2023-TP-DIV. Cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria contábil na área de contabilidade pública, junto à diversas Secretarias do Município de Tururu-CE. O Presidente da CPL comunica aos interessados ato de julgamento da Fase de Habilitação, foi considerada Habilitada a empresa, Paiva Centro de Serviços Contabilidade Pública e Empresarial LTDA, CNPJ: 14.571.802/0001-66 e Inabilitados as empresas: Innova, Serviços & Assessoria LTDA, CNPJ: 17.400.242/0001-75, Yzallon M. Lopes, CNPJ: 41.766.364/0001-64, A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. divulgará o resultado nos mesmos meios de publicidade em que circulou o Aviso de Licitação e declarou a partir da publicação, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a licitante possa impetrar recurso administrativo contra o julgamento em tela, com fulcro no Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, **Tururu/CE, 19 de janeiro de 2024. Abraão Lincoln Barros Pereira - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Fase Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase proposta de preços alusiva à Tomada de Preços Nº 21.12.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, assessoria de imprensa, marketing e relações públicas, junto ao Gabinete do Prefeito de Pereiro-CE, dispondo do seguinte resultado: a empresa vencedora 53.080.889 Fernanda Ednaria Aires Falcão, CNPJ Nº 53.080.889/0001-20, apresentou o valor mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. **Pereiro/CE, 19 de Janeiro de 2024. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Abertura de Envelope(s) de Proposta(s) de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.12.20.003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, comunica aos interessados a abertura dos envelopes de proposta(s) de preços da Tomada de Preços Nº 2023.12.20.003, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa as unidades executoras (UEX), regularização dos CNPJ'S, mudanças dos responsáveis, parcelamentos, acompanhamento das certidões conjuntas junto a Receita Federal do Brasil e CRF (Caixa Econômica Federal), orientação sobre prestações de contas junto ao FNDE, abertura de contas bancárias, orientações sobre despesas com os Recursos Federais e demais atos referentes as Unidades Executoras, processamento de dados da DCTF, DCTF-WEB, EFD-REINF, geração de DARF'S previdenciários, processamento de informações junto ao Portal do E-Social, além da transmissão dos dados obrigatórios para os referidos órgãos, conforme módulos E-Social e EFD-REINF junto as unidades executoras vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 23 de janeiro de 2024 (23/01/2024), às 09:30hs. **Forquilha/CE, 19 de janeiro de 2024. CPL.**
